



|   |   |   |
|---|---|---|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p>  |  |
| <p><b>Despacho</b></p>  | <p>NP: wmkuqud8<br/><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br/>12/08/2020<br/>Indicação nº 3388/2020<br/>Protocolo nº 5661/2020</p> |   |
| <p><b>Autor:</b> Dep. Valmir Moretto</p>  |   |   |

**Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Secretário de Estado de Agricultura Familiar, Sr. Silvano Ferreira do Amaral, a necessidade de disponibilizar 01 (um) resfriador de leite com capacidade de 2.500 Lt. (dois mil e quinhentos litros) para atender as necessidades dos produtores leiteiros do Assentamento Cecília Antunes no município de Salto do Céu/MT.**

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários Silvano Amaral, demonstrando a necessidade de disponibilizar 01 (um) resfriador de leite com capacidade de 2.500 Lt. (dois mil e quinhentos litros) para atender as necessidades dos produtores leiteiros do Assentamento Cecilia Antunes no município de Salto do Céu/MT.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição é oriunda do Ofício n. 110/2020, de 19 de Junho de 2020, expedida pelo Prefeito Municipal de Salto do Céu Senhor Wemerson Adão Prata.

Trata-se da necessidade de disponibilizar 01 (um) resfriador de leite com capacidade de 2.500 Lt. (dois mil e quinhentos litros) para atender as necessidades dos produtores leiteiros do Assentamento Cecilia Antunes do município de Salto do Céu/MT.

A disponibilização deste equipamento ora solicitado é de grande valia, uma vez que fomentará a produção de leite, que é uma das principais atividades econômicas do município de Salto do Céu/MT.



Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres deputados para que a presente proposição seja aprovada em plenário, e assim, possa contribuir para o desenvolvimento do estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Julho de 2020

**Valmir Moretto**  
Deputado Estadual